INDICAÇÃO Nº. 382/2018

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que conceda a todos os SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, um percentual de reposição salarial de 10% (DEZ POR CENTO).

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem por finalidade recomendar ao Executivo Municipal a concessão de reajuste nos vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, devido a necessidade de atualização monetária pelas perdas inflacionárias do período.

Ressaltando que, foi concedido em novembro de 2017 o percentual de apenas 1.63% a todos os servidores e em janeiro 2.37% somente para os SERVIDORES EFETIVOS OU ESTATUTÁRIOS.

Entendemos que este reajuste concedido não atende a inflação real, para manter o poder aquisitivo dos salários dos servidores. Tais considerações são de extrema relevância para que o funcionalismo seja valorizado, e haja o aprimoramento do serviço público mediante o reconhecimento dos servidores, que são merecedores deste reajuste.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2018.

RODRIGO JORGE BARROS
VEREADOR-AUTOR